Dossiê da emenda Pix 202413310012

Plano de ação 09032024-070951 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 138% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA INES (BA)
Município / IBGE	Santa Inês / 2927903
População (IBGE)	10621
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	EXECUÇÃO 10.256,82M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS DE LAGOA QUEIMADA, IMBÉ E NATUR DE ASSIS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BA.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413310012 de Alice Portugal

2024-06-06 Licitação / contratação - R$ 1.553.214,13: Contratação de empresa de engenharia e serviços comuns de obra para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Lagoa Queimada, Imbé e Natur de Assis, na Zona Rural do Mu

https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2024/52

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB005421

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2024-06-06 - R$ 1.553.214,13 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia e serviços comuns de obra para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Lagoa Queimada, Imbé e Natur de Assis, na Zona Rural do Município de Santa Inês/BA, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Análise: O objeto do documento (pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Lagoa Queimada, Imbé e Natur de Assis, Zona Rural de Santa Inês/BA) corresponde ao objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 1.553.214,13) é diferente do valor repassado (R$ 1.000.000,00), e o documento é uma licitação (Concorrência Presencial), não um contrato, sem CNPJ de fornecedor identificado. Essa diferença de valor não permite concluir coerência financeira e deve ser verificada em outras fontes; não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2024/52

[pncp_contratacao] 2026-07-24 - R$ 402.576,66 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) Nº 978822/2025, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Análise: Há indício de proximidade parcial: ambos tratam de pavimentação em Lagoa Queimada, zona rural de Santa Inês-BA. Porém, o documento não menciona paralelepípedo, a metragem de 10.256,82 m², os povoados de Imbé e Nathur de Assis nem as ruas listadas na emenda. O valor do documento (R$ 402.576,66) difere do valor repassado na emenda (R$ 1.000.000,00), e o documento se refere a convênio com o MAPA, não

identificado na emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2026/47

[pncp_contratacao] 2025-12-12 - R$ 402.576,66 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) nº 978822/2025, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Análise: Há convergência parcial: ambos tratam de pavimentação de vias na localidade de Lagoa Queimada, zona rural de Santa Inês-BA. Não há correspondência verificável com o objeto da emenda quanto a paralelepípedo, área de 10.256,82 m², Imbé e Natur de Assis, que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 402.576,66) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há no texto elementos que expliquem a diferença. O documento também referencia convênio com o MAPA (nº 978822/2025), o que não é identificado no objeto declarado da emenda Pix. Estes pontos constituem apenas indício, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2025/81

[pncp_contratacao] 2024-06-07 - R$ 557.481,95 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia e serviços comuns de obra para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado da Bela Mira no Município de Santa Inês - BA, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda cita pavimentação em paralelepípedo nos povoados de Lagoa Queimada, Imbé e Natur de Assis (10.256,82m²), enquanto o documento trata de pavimentação em paralelepípedo no Povoado da Bela Mira, no mesmo município. Os locais e a metragem não coincidem nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 557.481,95) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho disponível. Documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2024/55

[pncp_contratacao] 2024-07-11 - R$ 557.481,95 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia e serviços comuns de obra para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado da Bela Mira no Município de Santa Inês - BA, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda cita pavimentação em paralelepípedo nos povoados de Lagoa Queimada, Imbé e Natur de Assis (10.256,82m²), enquanto o documento trata de pavimentação em paralelepípedo no Povoado da Bela Mira, no mesmo município. Os locais e a metragem não coincidem nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 557.481,95) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho disponível. Documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14199921000130/2024/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70951/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70951/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70951/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413310012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.